



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

114/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº 203, publicada no D.O.U. nº 194-E, DE 08.10.1999, Seção 2, página 6, em virtude de SÉRGIO KOIFMAN não ter tomado posse no cargo em comissão DAS 101.1, nº 45.0448, da Estrutura Regimental da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

23.05.00